

QUESTIONAMENTO EDITAL SLU 01/2020 - KTM Engenharia

Edital de Licitação - Concorrência SLU nº 001/2020

Comissão Especial de Licitação – Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2020

Processo Administrativo nº 01.097.523.19.25

Prezados licitantes,

A Comissão Especial de Licitação da Concorrência SLU nº 001/2020, referente à contratação de empresa para a prestação serviços de limpeza urbana no Município de Belo Horizonte de multitarefa; remoção de resíduos em Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes – URPV's; remoção de pichações em áreas públicas especiais e obras de arte de engenharia, implantação e revitalização de pontos limpos; remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas e coleta de resíduos por caçambas estacionárias, a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos resultantes de todas as atividades listadas acima para os locais indicados expressamente pela SLU, instituída pela Portaria SLU nº 010, de 15 de janeiro de 2019, vem, por meio do presente e-mail, responder ao pedido de esclarecimento que se segue:

PERGUNTA:

À Comissão de Licitação,

Em relação ao edital CP001/2020, objeto Limpeza urbana, em BH - remoção de resíduos em URPVs, remoção de pichações, instalação de placas limpos e afins, pedimos o seguinte esclarecimento:

Na Composição auxiliar do ajudante líder no serviço de Remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas, percebemos que nos custos unitários de HORAS EXTRAS (DOMINGOS E FERIADOS) - 100% e do ADICIONAL NOTURNO = 20% + 7/8*20%, não foi somado o prêmio líder.

O cálculo correto seria:

Para HORAS EXTRAS (DOMINGOS E FERIADOS) - 100% : ((salário + prêmio líder + insalubridade)/190) x 100% de hora extra =

$((R\$1.096,35 + R\$141,64 + R\$399,20 / 190) \times 100\% = R\$17,23$

Para ADICIONAL NOTURNO: 20% + 7/8*20% =

$((R\$1.096,35 + R\$141,64 + R\$399,20 \times 0,2) + (R\$1.096,35 + R\$141,64 + R\$399,20 \times 7/8 \times 0,2))/190 = R\$3,23$

Está dando R\$147,46 de diferença no total do salário.

Favor reavaliarem.

Agradeço a atenção,

Flávia Marques Simonini de Araújo

Novos Negócios

31 3311-1776 | 31 99537-4595

Administração Central – Belo Horizonte – MG

RESPOSTA: tal cifra é insignificante, de modo que não altera o preço unitário do serviço de remoção mecanizada de resíduos diversos em deposições clandestinas.

Luana Magalhães de Araújo Cunha

Matrícula 80.020-0

Santhiago Teixeira Gonçalves Lopes

Matrícula 11.453-2

Flávia Neves Ferreira

Matrícula 11.526-3

Samuel Rômulo do Prado

Matrícula 11.542-3

Maria Consuelita de Oliveira

Matrícula 80.022-0